

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS PARA A SEGURANÇA
SOCIAL DOS TRABALHADORES MIGRANTES**

Taxa de conversão monetária pela aplicação do Regulamento (CEE) n.º 574/72 do Conselho

(2014/C 396/05)

N.ºs 1, 2 e 4 do artigo 107.º do Regulamento (CEE) n.º 574/72

Período de referência: outubro de 2014

Período de aplicação: janeiro, fevereiro e março de 2015

10-2014	EUR	BGN	CZK	DKK	HRK	LTL	HUF
1 EUR =	1	1,95580	27,5880	7,44480	7,65731	3,45280	307,846
1 BGN =	0,511300	1	14,1057	3,80653	3,91518	1,76542	157,402
1 CZK =	0,0362477	0,0708933	1	0,269857	0,277560	0,125156	11,1587
1 DKK =	0,134322	0,262707	3,70567	1	1,02854	0,463787	41,3505
1 HRK =	0,130594	0,255416	3,60283	0,972248	1	0,450916	40,2029
1 LTL =	0,289620	0,566439	7,99002	2,15616	2,21771	1	89,1584
1 HUF =	0,00324838	0,00635317	0,0896161	0,0241835	0,0248738	0,0112160	1
1 PLN =	0,237719	0,464932	6,55819	1,76977	1,82029	0,820798	73,1810
1 RON =	0,226487	0,442963	6,24831	1,68615	1,73428	0,782014	69,7231
1 SEK =	0,108936	0,213056	3,00531	0,811004	0,834153	0,376133	33,5354
1 GBP =	1,26806	2,48006	34,9831	9,44043	9,70990	4,37834	390,366
1 NOK =	0,120284	0,235252	3,31840	0,895494	0,921055	0,415318	37,0291
1 ISK =	0,00653270	0,0127767	0,180224	0,0486347	0,0500229	0,0225561	2,01107
1 CHF =	0,827943	1,61929	22,8412	6,16387	6,33981	2,85872	254,879

10-2014	PLN	RON	SEK	GBP	NOK	ISK	CHF
1 EUR =	4,20664	4,41527	9,17974	0,788609	8,31363	153,076	1,20781
1 BGN =	2,15085	2,25752	4,69360	0,403215	4,25076	78,2678	0,617554
1 CZK =	0,152481	0,160043	0,332744	0,0285853	0,301350	5,54866	0,0437804
1 DKK =	0,565044	0,593067	1,23304	0,105927	1,11670	20,5615	0,162236
1 HRK =	0,549363	0,576608	1,19882	0,102988	1,08571	19,9908	0,157733
1 LTL =	1,21833	1,27875	2,65864	0,228397	2,40779	44,3339	0,349807
1 HUF =	0,0136647	0,0143424	0,0298192	0,00256170	0,0270058	0,497249	0,00392343
1 PLN =	1	1,04959	2,18220	0,187468	1,97631	36,3892	0,287121
1 RON =	0,952749	1	2,07909	0,178610	1,88293	34,6697	0,273554
1 SEK =	0,458253	0,480979	1	0,0859075	0,905650	16,6754	0,131574
1 GBP =	5,33425	5,59880	11,6404	1	10,54210	194,109	1,53157
1 NOK =	0,505993	0,531088	1,10418	0,0948573	1	18,4127	0,145281
1 ISK =	0,0274807	0,0288436	0,0599685	0,00515174	0,0543104	1	0,00789028
1 CHF =	3,48286	3,65559	7,60030	0,652923	6,88321	126,738	1

Nota: todas as taxas cruzadas que envolvem ISK são calculadas usando os dados relativos à taxa ISK/EUR fornecidos pelo Banco Central da Islândia.

Referência: outubro-14	1 EUR em moeda nacional	1 unidade de moeda nacional em EUR
BGN	1,95580	0,511300
CZK	27,5880	0,0362477
DKK	7,44480	0,134322
HRK	7,65731	0,130594
LTL	3,45280	0,289620
HUF	307,846	0,00324838
PLN	4,20664	0,237719
RON	4,41527	0,226487
SEK	9,17974	0,108936
GBP	0,788609	1,26806
NOK	8,31363	0,120284
ISK	153,076	0,00653270
CHF	1,20781	0,827943

Nota: Taxas ISK/EUR calculadas com base em dados do Banco Central da Islândia.

1. O Regulamento (CEE) n.º 574/72 determina que a taxa de conversão numa moeda dos montantes expressos noutra moeda é calculada pela Comissão com base na média mensal, relativamente ao período de referência definido no n.º 2, das taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

2. O período de referência é:

- o mês de janeiro, para as cotações a aplicar a partir de 1 de abril seguinte,
- o mês de abril, para as cotações a aplicar a partir de 1 de julho seguinte,
- o mês de julho, para as cotações a aplicar a partir de 1 de outubro seguinte,
- o mês de outubro, para as cotações a aplicar a partir de 1 de janeiro seguinte.

As taxas de conversão das moedas serão publicadas no segundo *Jornal Oficial da União Europeia* (série C) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.